



PORTARIA Nº 11.842, DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Elber Oliveira Sousa**, Supervisor de Equipe de Trabalho, Padrão 14, Nível IIIE – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/09/2019 a 01/09/2020, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º A servidora **Elis Regina Gomes dos Reis de Oliveira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 3º A servidora **Erica de Paula Zampieri Nadayoshi**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IA, designada na função gratificada de Chefe de CRAS, Padrão FG2, Nível IA – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/01/2021 a 27/01/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

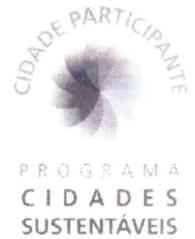
Art. 4º A servidora **Fernanda Cristina do Nascimento**, Assistente Social, Padrão 19, Nível IE – da Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 24/02/2021 a 23/02/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 5º A servidora **Ieda Paula Fortunato**, Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 07, Nível IIA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 13/01/2021 a 12/01/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Art. 6º A servidora **Jaqueline Siani Dias**, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IIA – da Diretoria Municipal de Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2021 a 05/05/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º Ao servidor **Josue Jose de Azevedo**, Guarda Civil Municipal, Padrão 12, Nível IIIE – da Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/03/2021 a 22/03/2022, que serão gozados no período de 14/07/2022 a 02/08/2022.

Art. 8º A servidora **Katia Marssola Loures**, Médico, Padrão 20, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Art. 9º Ao servidor **Lauriano Aparecido Dias**, Médico, Padrão 20, Nível IIID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 06/05/2019 a 05/05/2020, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 10. A servidora **Leda Garcia Lelis**, Fonoaudióloga, Padrão 19, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2021, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Art. 11. A servidora **Marcelle Caligaris Prado dos Santos**, Farmacêutica, Padrão 19, Nível IA, designada na função gratificada de Chefe da Assistência Farmacêutica, Padrão FG2, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/02/2021 a 19/02/2022, que serão gozados no período de 11/07/2022 a 25/07/2022.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de julho de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos